



**Serviço Público Federal
MJSP – Polícia Federal
Academia Nacional de Polícia
Setor de Gestão de Contratos**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2019-ANP/DGP/PF
(Processo nº 08204.001647/2018-10)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2019-ANP/DGP QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA
SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF nº 082.598.177-80, portadora da Carteira de Identidade nº 2005009222709 SSPDS – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA**, CNPJ/MF 37.142.932/0001-89, sediada no SAAN Quadra 01, Lotes 25/35, na cidade de Brasília/DF, CEP 70632-100, telefone 61 3248-0008, e-mail ralvarenga@utivida.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 12.328.596-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 090.671.237-81, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 12/2019-ANP/DGP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.001647/2018-10, e com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto.

a) Prorrogação da vigência para o período de 31/08/2020 a 31/12/2020.

b) Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das diárias contratadas para o Item 1 - Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Com isto, o valor total do Item 1 passará a ser de R\$ 328.680,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais), permanecendo o Item 2 - Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D) com o valor de R\$ 494.868,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais). O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 823.548,00 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais), conforme o quadro a seguir:



GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Máxima de Diárias de 12 horas			Valor de 12 horas, se prestado o serviço	Valor Máximo Total, se prestado o serviço		
			Original	Acrescido	Atual		Original	Acrescido	Atual
1	Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Tripulada por 2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) motorista e 1 (um) técnico ou auxiliar de enfermagem. A contratação leva em consideração 2 (dois) cursos de formação profissional com duração total prevista de 330 (trezentas e trinta) diárias, sendo que serão pagos os dias de serviços efetivamente prestados. Do início dos cursos de formação profissional: 1º Período previsto para junho de 2019; 2º Período previsto para agosto de 2020.	Diária	264	66	330	R\$ 996,00	R\$ 262.944,00	R\$ 65.736,00	R\$ 328.680,00
2	Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D): Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função e ser tripulada por 3 (três) profissionais, sendo 1 (um) motorista, 1 (um) Enfermeiro e 1 (um) Médico. A contratação leva em consideração 2 (dois) cursos de formação profissional com duração total prevista de 264 (duzentos e sessenta e quatro) diárias, sendo que serão pagos os dias de serviços efetivamente prestados. Do início dos cursos de formação profissional: 1º Período previsto para junho de 2019; 2º Período previsto para agosto de 2020.	Diária	264	0	264	R\$ 1.874,50	R\$ 494.868,00	R\$ 0,00	R\$ 494.868,00
Total do Contrato			526	66	594		R\$ 757.812,00	R\$ 65.736,00	R\$ 823.548,00



c) Adequação dos horários de atendimento da Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) como segue:

- de segunda a sexta-feira de 7h às 19h ininterruptamente, e das 19h às 7h, quando houver algum aluno em isolamento;
- aos sábados e domingos das 7h às 19h quando tiver atividade de ensino, e das 19h às 7h, quando tiver algum aluno em isolamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 823.548,00 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

2.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200340.

Fonte: 0100000000.

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001.

Elemento de Despesa: 30.90.39.

PI: PF99A00FP20.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Permanece o direito ao reajuste a ser solicitado pela Contratada, tal como consignado na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual para cobrir o prazo da prorrogação e o aumento do valor do contrato, conforme disposto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato inicial e no artigo 56, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

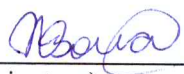


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2020.

 VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA Delegada de Polícia Federal Diretora da Academia Nacional de Polícia Ordenadora de Despesas da UG 200340 Representante legal da CONTRATANTE	 ELAINE CRISTINA ROEMBERG DE PAULO CPF 090.671.237-81 Empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA CNPJ 37.142.932/0001-89 Representante legal da CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:

1)  _____ 2)  _____
(assinatura) (assinatura)

Nome: 

CPF: 524.196.065-91

Nome: 

CPF: 512289471-04

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 50/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 20/2020/MJSP

PROCESSO Nº 08007.006447/2019-52

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e competência delegada por meio do inciso XVIII do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJSP nº 3, de 22 de janeiro de 2020 (publicada no Diário Oficial da União nº 17, de 24 de janeiro de 2020), TORNA PÚBLICA as seguintes retificações no Edital nº 20/2020/MJSP (SEI nº 11644267) para realização de Processo Seletivo Simplificado, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019 (publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 19 de novembro de 2019), para contratação, por tempo determinado, de 35 (trinta e cinco) profissionais para o desenvolvimento de atividades inerentes ao Projeto SINESP Big Data e Inteligência Artificial, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), atendendo necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da alínea "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido edital:

- a) retificação do item 11.2;
- b) retificação do item 11.3;
- c) inclusão do item 11.2.3 e subitens respectivos;
- d) inclusão do item 16.4; e
- e) retificação do Anexo I - Cronograma Previsto.

11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de 27 de setembro de 2020, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

[...]

11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização da prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de 14 de setembro de 2020.

[...]

11.23 A prova objetiva será aplicada com observância das condições de biossegurança em virtude da pandemia da Covid-19.

11.23.1 As condições de biossegurança serão informadas previamente através de Comunicado específico, a ser divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOC (www.institutoaocp.org.br), bem como no dia da realização das provas;

11.23.2 Caso a cidade de aplicação da prova entre em "lockdown" (versão mais rígida do distanciamento social e obrigatório), a prova será remarcada, sem comunicação prévia.

[...]

16.4 Os candidatos que se recusarem a seguir as orientações dos fiscais e das autoridades de saúde, no que se refere à prevenção e precaução em relação às medidas adotadas contra a Covid-19, estarão sujeitos à eliminação do certame.

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

DA PROVA OBJETIVA	DATA
Divulgação do horário e local da prova através de Cartão de Informação	14/09/2020
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	27/09/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	27/09/2020
Pedido para recurso contra o Gabarito Preliminar	28 e 29/09/2020

As datas contidas neste cronograma tratam-se de previsão, podendo ocorrer alterações, que serão previamente informadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2020

O ARQUIVO NACIONAL comunica a prorrogação do prazo para participação na consulta pública da proposta de Decreto de instituição da Política de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal.

Prazo para recebimento das contribuições: até 18 de setembro de 2020, por meio de envio de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico do Arquivo Nacional, pelo e-mail consultapublica@an.gov.br.

O texto da proposta de Decreto, objeto desta consulta, e o formulário para envio de contribuições e estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico <http://www.arquivonacional.gov.br/acesso-a-informacao/participacao-social>.

LEANDRO ESTEVES DE FREITAS
 Diretor-Geral
 Substituto

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200406

Número do Contrato: 31/2019.

Nº Processo: 08201000402201978.

PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 27498289000177. Contratado : LMC MEDICAO E CONTROLE EIRELI -.Objeto: Realjuste de valores e prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93e cláusulas contratuais 2ª e 6ª. Vigência: 16/09/2020 a 16/09/2021. Valor Total: R\$19.097,42. Fonte: 100000000 - 2020NE800124. Data de Assinatura: 02/09/2020.

(SICON - 09/09/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 200342

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 08206001107201565.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 58069360001010. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato 06/2015 DTI/PF através de revisão contratual com a supressão de 3% do valor da UDFP a partir de 06/01/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. LC 963/2020 DF .Vigência: 28/08/2020 a 01/09/2020. Valor Total: R\$283.919,80. Fonte: 144000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 31/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200342

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 08206001592201810.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 33372251006278. Contratado : IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E - SERVICOS LIMITADA. Objeto: Suprimir o valor atual do contrato em R\$ 26.419,30 referente à supressão de 2,24% do valor global do contrato, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b e § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2020 a 30/06/2021. Valor Total: R\$1.151.502,50. Fonte: 100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 31/08/2020.

(SICON - 09/09/2020) 200342-00001-2020NE800001

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200340

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 08204001647201810.

PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 37142932000189. Contratado : SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE - BRASILIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência para o período de 31/08/2020 a 31/12/2020. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das diárias contratadas para o Item 1 - Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$65.736,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 24/08/2020.

(SICON - 09/09/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200358

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 08230008325201876.

PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 09676022000140. Contratado : SERVVALE SERVICOS GERAIS DO VALE -DO SAO FRANCISCO EIREL. Objeto: Revisão do contrato original, tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.932/2019 a partir de 01/01/2020, que trata da extinção da contribuição social de 10% sobre o FGTS por parte do empregador, nos casos de despedida sem justa causa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e lei 13.932/19 .Valor Total: R\$244.632,90. Fonte: 100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 09/09/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200358

Número do Contrato: 18/2019.

Nº Processo: 08230007623201920.

PREGÃO SRP Nº 22/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 31126110000192. Contratado : MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES -EIRELI. Objeto: Acréscimo contratual de 25% do contrato original, visando atender as necessidades da SR/PF/AL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/09/2020 a 18/12/2020. Valor Total: R\$14.663,88. Fonte: 100000000 - 2020NE800018 Fonte: 100000000 - 2020NE800031. Data de Assinatura: 02/09/2020.

(SICON - 09/09/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 08285008120201936.

DISPENSA Nº 27/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 20828076000117. Contratado : PROTEC PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA-.Objeto: Serviços de elaboração de projetos executivos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/08/2020 a 10/11/2020. Valor Total: R\$9.400,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800303. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 09/09/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 08285003927202016.

DISPENSA Nº 28/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado : EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DEENERGIA S.A.. Objeto: Contrato de compra de energia elétrica.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800305. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 09/09/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

Processo nº 08285.001409/2019-24. A Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Espírito Santo torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 4/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de bens e materiais de informática. Empresas vencedoras: ITEM 1 - EMPRESA GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 4.569,00 ITEM 2 - EMPRESA ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.573,00 ITEM 3 - EMPRESA ARIANE MENDES ROCHA - VALOR UNITÁRIO R\$ 869,99 ITEM 4 - EMPRESA C & P INFORMATICA LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 158,00 ITEM 6 - EMPRESA MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - VALOR UNITÁRIO R\$ 850,00 ITEM 7 - EMPRESA RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.481,25 ITEM 10 - EMPRESA R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 694,60 ITEM 11 - EMPRESA MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS E SERVICOS LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 694,00 ITEM 12 - EMPRESA ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIR - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.184,99 ITEM 13 - EMPRESA M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 69,90 ITEM 14 - EMPRESA IVANETE APARECIDA MIRANDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,40 ITEM 15 - EMPRESA SCORPION INFORMATICA EIRELI - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.540,94 ITEM 16 - EMPRESA GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI - VALOR UNITÁRIO R\$ 266,99 ITEM 18 - EMPRESA M5 TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAM - VALOR UNITÁRIO R\$ 260,00 ITEM 19 - EMPRESA RAPHAEL SILVA ARAUJO - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.880,00 ITEM 20 - EMPRESA GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI - VALOR UNITÁRIO R\$ 394,99 ITEM 21 - EMPRESA LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - VALOR UNITÁRIO R\$ 471,78 ITEM 22 - EMPRESA LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - VALOR UNITÁRIO R\$ 793,68 ITEM 24 - EMPRESA R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 45,50 ITEM 25 - EMPRESA MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - VALOR UNITÁRIO R\$ 621,00 ITEM 27 - EMPRESA ELAINE NEVES DE MEDEIROS - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,70 ITEM 28 - EMPRESA ELAINE NEVES DE MEDEIROS - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,93 ITEM 29 - EMPRESA C & P INFORMATICA LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 133,99 ITEM 31 - EMPRESA RAPHAEL SILVA ARAUJO - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.200,00 ITEM 34 - EMPRESA PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.339,00 ITEM 35 - EMPRESA